



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº155/2026 exarado no processo administrativo nº486/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (LIMPA QUADRO, LIMPA CLASSE E NEUTRALIZADOR DE ODORES DE URINA) PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA CNPJ nº 33.135.936/0001-89 situado na Rua João Bayer, nº781. Bairro: Petrópolis. Taquara – RS, CEP: 95.607-008 no valor total de **R\$1.970,00 (mil novecentos e setenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$1.970,00 (mil novecentos e setenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de limpa quadros, limpa classes e neutralizador de odores de urina para utilização nas escolas da Rede Municipal de Ensino, faz-se necessária para garantir a adequada conservação, limpeza e higienização dos ambientes escolares da rede municipal de ensino.

O limpa quadros é indispensável para a manutenção diária dos quadros utilizados nas atividades pedagógicas, proporcionando melhor visibilidade e conservação do material.

O limpa classes é destinado à higienização das mesas, carteiras e demais mobiliários escolares, contribuindo para a organização e limpeza dos espaços utilizados pelos alunos e servidores.

Já o neutralizador de odores de urina é necessário para o controle e eliminação de odores em ambientes de uso frequente por crianças, especialmente em salas de aula, banheiros e demais dependências escolares, promovendo maior conforto, bem-estar e condições adequadas de higiene.

Dessa forma, a aquisição dos referidos produtos visa assegurar ambientes limpos, organizados e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a saúde, segurança e bem-estar de alunos, professores e demais servidores da rede municipal de ensino.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL.
Despesa: 383 – 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0020 – MDE

São Vicente do Sul, 17 de junho de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL